



**Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio Grande do Norte – FETARN**

Fundada em 15 de junho de 1962 – Registro Sindical MTE: LOOB P 085 A 1963

CNPJ: 08.428.138/0001-06 Email: [fetarn.geral@gmail.com](mailto:fetarn.geral@gmail.com)

Telefone/Whatsapp: 84 3211-4688/99668-1514

Rua Apodi, 221, Cidade Alta, CEP: 59025-170 – Natal/RN

Comunicação e Mídias



# "FORTALECER O CAMPO É GARANTIR O FUTURO!"



## 22º GRITO DA TERRA RIO GRANDE DO NORTE

20 DE AGOSTO ÀS 13:00 HORAS





## APRESENTAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio Grande do Norte – FETARN, entidade filiada à CONTAG e à CUT, representa 163 sindicatos de base e atua como instrumento legítimo de defesa da agricultura familiar. A FETARN realiza a 22ª edição do Grito da Terra RN, mobilização que expressa as demandas mais urgentes e estruturantes dos agricultores e agricultoras familiares junto ao Governo Estadual.

O Grito da Terra é uma manifestação estratégica do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), com foco na valorização da agricultura familiar como pilar fundamental da produção de alimentos saudáveis, segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e dinamização da economia local e regional. A ação articula proposições políticas que visam o fortalecimento de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

A pauta de 2025 reforça os compromissos já expressos na Plataforma da Agricultura Familiar, atualizada com foco na realidade socioambiental e econômica do estado, fortemente impactada pela estiagem prolongada. Diante desse cenário, apresentamos *propostas emergenciais para o enfrentamento da seca* e ações estruturantes que exigem prioridade do Governo do Estado:

## PROPOSTAS EMERGENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA ESTIAGEM NO RN

-  **Instituição de um Plano Estadual Emergencial de Convivência com a Seca**, com coordenação intersetorial e participação das organizações sociais, garantindo agilidade na execução de ações preventivas, mitigadoras e de resposta à crise hídrica, quer seja, criação de um espaço (Comitê) com a participação da sociedade civil e sindical.
-  **Aceleração da perfuração, recuperação e equipagem de poços** nas comunidades e assentamentos rurais, priorizando áreas em colapso hídrico, com definição de metas e prazos transparentes, e disponibilização pública do mapeamento das obras.
-  **Retomada e ampliação do programa de construção de tecnologias de captação e armazenamento de água**, com recursos estaduais e em articulação com o Governo Federal:
  - Cisternas de consumo e produção;
  - Barragens subterrâneas;
  - Tanques de pedra e barreiros.
-  **Distribuição emergencial de ração animal e água potável**, com foco nas famílias que enfrentam perdas de rebanhos e colapso do abastecimento.



- **Antecipação e ampliação da contrapartida estadual no Programa Garantia Safra**, assegurando cobertura ampliada e previsibilidade aos agricultores(as) atingidos pela estiagem.
- **Implementação imediata do plano de manutenção das barragens e do monitoramento da segurança hídrica**, em conformidade com a Política Nacional de Segurança de Barragens, com especial ao canal da transposição do São Francisco.
- **Criação de uma linha emergencial de crédito rural desburocratizado**, em parceria com bancos públicos, voltada à recomposição de sistemas produtivos afetados pela seca.
- **Criar um programa de compensação ambiental, denominado SEMIÁRIDO VIVO**, com remuneração da agricultura familiar referente as áreas preservadas ou recuperadas.
- **Garantir a integração das bacias hidrográficas** ao sistema de abastecimento do RN, bem como a conclusão das obras dos canais de transposição do Rio São Francisco.
- **Garantir a construção da barragem Bujari em Nova Cruz/RN.**
- **Garantir o monitoramento da segurança** das barragens e estruturas hídricas do RN, com base na legislação vigente.
- **Realizar a recuperação e manutenção das rodovias estaduais**, em caráter de urgência, com sentido de fortalecer a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

### ALÉM DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS, A FETARN REAFIRMA OS EIXOS CENTRAIS DA PAUTA DE 2025 QUE ENVOLVEM

- **Regularização fundiária e fortalecimento do crédito fundiário**, em parceria com municípios, SEDRAF e Tribunal de Justiça;
- **Criação do Programa Estadual de Agroindustrialização Familiar (RN PRODUTIVO)** com apoio técnico, financeiro e institucional às agroindústrias da agricultura familiar;
- **Ampliação dos mercados institucionais**, com regularidade nos pagamentos e valorização das compras governamentais diretas de cooperativas e associações;
- **Reestruturação dos órgãos públicos estratégicos (EMATER, EMPARN, IGARN, IDEMA, IDIARN)**, assim bem como a realização de concurso público, modernização tecnológica e recursos permanentes;
- **Elaboração de um plano de governo voltado para as políticas públicas específicas para as mulheres, juventude e terceira idade rurais**, com foco em autonomia econômica, proteção social, sucessão rural e valorização do campo;
- **Criação do programa SEMIÁRIDO VIVO**, com incentivo à preservação ambiental e remuneração por serviços ambientais prestados pelas famílias agricultoras;



-  **Fortalecimento do controle social** com reativação do CEDRUS e CONSEA, e participação efetiva dos movimentos sindicais nas decisões estratégicas;
-  **Elaborar e executar um Programa Estadual de Fomento a Geração e Uso de Energias Renováveis pela Agricultura Familiar** para produção e consumo, possibilitando a compensação do excedente energético, utilizando fonte de recursos do Estado, com o controle social através de Comitê específico para discutir as ações das energias renováveis no RN.
-  **Participação da FETARN no Conselho Estadual de Política Energética do RN**, com direito a voz e voto, representando a agricultura familiar.
-  **Estabelecer alíquota de impostos sobre a venda dos agrotóxicos no RN** e destinar os recursos arrecadados para fundo estadual de tratamentos das pessoas adoecidas pelos agrotóxicos e dos impactos ambientais.
-  Criar um **programa estadual de pesquisa para o consorciamento de atividades agropecuárias familiares** com as unidades de energias renováveis (solar e eólica).
-  Elaborar o **marco regulatório e o zoneamento** para implantação das unidades de energias renováveis no RN, respeitando a cartografia socioambiental existente, observando a expansão da mineração.
-  Criar um Programa Estadual de apoio a implantação de tetos solares, reuso de água, e reforma das cisternas.
-  Prorrogação do Convênio dos Bolsistas e ampliação do estágio vigente, assim como a realização do Concurso da EMATER.
-  Reestruturar o Programa do Leite (SETHAS E EMATER) com vistas no foco em atender as pessoas da terceira idade em vulnerabilidade social.
-  Garantir que seja reestruturado os Prontuários médico de forma a conter as informações da profissão em prontuários médicos assim como em requerimentos de matrícula escolar, que retornem os espaços das informações da profissão (observando que é de fundamentação importância o registro para os segurados especiais)

A **FETARN** reafirma seu compromisso com a construção coletiva de políticas públicas estruturantes, participativas e transformadoras. O 22º Grito da Terra RN é mais do que um ato reivindicatório — é um chamado à responsabilidade compartilhada para assegurar dignidade, justiça social e desenvolvimento para o campo potiguar, mesmo diante dos desafios climáticos e estruturais.

## 1 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGRÁRIO E AMBIENTAL NO ESTADO

### 1.1 - REORDENAMENTO AGRÁRIO



-  Montar um **projeto piloto de regularização fundiária** de imóveis da agricultura familiar utilizando certificação de acordo com o SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), inclusive de terras objeto de herança e inventário, com a expedição de títulos registrados em cartório conforme a Lei 10.267/2001, envolvendo os Governos Municipal, Estadual e Federal e o Tribunal de Justiça do RN.
-  Garantir **estrutura técnica e funcionamento do Coordenação estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)**, no âmbito da SEDRAF, facilitando o acesso dos agricultores familiares ao programa.
-  Ampliar a **cobertura e acesso à Internet de qualidade no meio rural** (comunidades e assentamentos), que permita o uso de ferramentas digitais,
-  **Desenvolver aplicativo/sistema de emissão de nota fiscal** eletrônica de venda dos produtos da agricultura familiar, visando a ampliação de mercados.
-  **Aquisição de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar** como forma de modernização e mecanização das cadeias produtivas, destinadas a todas as regiões do estado do RN.

## 1.2 - ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO

-  Implementar a Política e o Plano Estadual de Agroindustrialização Familiar, com a criação do **“PROJETO RN PRODUTIVO”**, estruturado numa gestão institucional e operacional, com metodologia de indicação das demandas organizadas pelos movimentos sociais e sindical, priorizando os projetos das agroindústrias da Agricultura Familiar, como uma forma de assegurar o controle social e a participação das organizações da agricultura familiar na operacionalização das ações.
-  Garantir **dotação orçamentária de forma ampliada para o Programa Estadual de Sementes Crioulas** (“sementes da tradição”), reforçando a compra dos agricultores e agricultoras familiares e a recomposição dos estoques familiares e comunitários, com a distribuição por parte do Governo nos próprios territórios.
-  Implementação da **Política, do Plano Estadual de Fomento e do Programa Estadual de Capacitação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria**, em parceria com a SAF do MDA.
-  Executar, em parceria com o MSTTR, **estratégias de comercialização voltadas à aquisição da produção estadual da Agricultura Familiar nas compras públicas, através dos Programas Estaduais de Compras Governamentais** (Programa Alimenta Brasil, PNAE, PECAFES, Mais Mercado dentre outros), garantindo o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias para as compras oriundas da agricultura familiar.
-  Colocar em prática o **Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar do Nordeste (SIRAF/NE)**, de modo a oportunizar o ingresso do maior número possível de agricultores e agricultoras familiares cadastrados, no intuito de facilitar o acesso e qualificar as informações de mercado, agilizando os processos de compras governamentais e abrindo



novos canais de comercialização com o setor privado.

-  **Fortalecer e ampliar as feiras da Agricultura Familiar**, proporcionando melhoria das estruturas de exposição, bem como, dos meios de armazenamento da produção, visando o fortalecimento das feiras e mercados locais de agricultores e agricultoras familiares, inclusive facilitando a exposição em eventos agropecuários e inserção desses produtos na rota do turismo, envolvendo a gastronomia local nas rotas e geoparques.
-  Garantir a continuidade da **gestão compartilhada entre Governo do Estado e UNICAFES** (União das cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN), assegurando o apoio e custeio do “**Mercado da Agricultura Familiar**”, inclusive, com a criação de  **Mercados Regionais da Agricultura Familiar**, estimulando a comercialização exclusiva dos produtos da agricultura familiar.
-  **Reestruturação e funcionamento regular do programa do leite** (programa leite potiguar e PAA-Leite), com regularidade e qualidade no fornecimento, pagamento aos fornecedores no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ampliação da quantidade adquirida e garantindo a participação do Movimento Sindical no controle social, para aperfeiçoamento e transparência das informações do Programa;

### 1.3 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO

-  **Realização de Chamadas Públicas de ATER para a agricultura familiar** em ação complementar a ANATER, construída no âmbito do CEDRUS-RN e com a garantia do pagamento regular dos serviços prestados pelas empresas e organizações de ATER;
-  **Reestruturar a EMATER, EMPARN, IDIARN, IGARN e IDEMA**, garantindo a aquisição de equipamentos e infraestrutura para que possam fortalecer a agricultura familiar do Rio Grande do Norte, potencializando as iniciativas da pesquisa, extensão rural e proteção ao meio ambiente e recursos hídricos;
-  **Criação de Convênio de Cooperação Técnica com a IDIARN, que habilita os sindicatos a emitirem a Guia** de Trânsito Animal para agricultor/a familiar (GTA) e atualização cadastral;

## 2 MULHERES RURAIS

-  Fortalecer a Rede/Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher: **Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Núcleo de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, Casa Abrigo**, assegurando a gestão e o atendimento nestas instituições por profissionais mulheres, **com uma estrutura que realmente atenda às necessidades da mulher, com pessoal e local apropriado, fora da sede das Centrais do Cidadão**.
-  Ampliar o efetivo e garantir que a **Patrulha Maria da Penha** realize acompanhamento das comunidades rurais e assentamentos.



-  Realizar a formação e capacitação dos profissionais das delegacias para acolhimento das mulheres em situação de violência, tendo em vista a humanização no atendimento e cumprimento das medidas cautelares protetivas.
-  Criar, no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, uma Plataforma Eletrônica a ser construída com o MSTTR para dar visibilidade ao acesso das Mulheres às políticas públicas e receber notificações de violência.
-  Construir agenda do programa de documentação da trabalhadora rural, em conjunto com o MSTTR, como forma de garantir a participação das mulheres sindicalizadas.

### 3 JUVENTUDE RURAL

-  Apoiar a realização de Festivais da Juventude Rural (estadual, regionais e municipais).
-  Estruturar a Subsecretaria Estadual de Juventude – SEJUV.
-  Apoiar os discentes com programa de qualificação complementar (bolsas e cursos) e de estruturação de unidades produtivas para os Jovens Rurais egressos do Convênio FETARN/EAJ/UFRN.

### 4 TERCEIRA IDADE

-  Instituir serviços de acolhimento (lares e abrigos) para idosos e idosas em todas as regiões do Estado.
-  Criar o Programa Estadual de Turismo para a Terceira Idade, visando promover atividades saudáveis, culturais e de lazer, valorizando o idoso e a idosa do campo e da cidade.
-  Criação de um programa estadual de atendimento aos idosos com Farmácia Popular e fraldas geriátricas.
-  Apoiar a estruturação e funcionamento dos Conselhos do Idoso: Estadual e Municipais.
-  Criação de Centros Especializados em saúde da Terceira Idade, com atendimento geriátrico e equipe profissional multidisciplinar;

### 5 CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

-  Garantir o controle social das políticas públicas para agricultura familiar, com a reativação e estruturação o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e Fortalecimento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
-  Garantir que todas as Políticas Públicas executadas no estado possuam um instrumento que possibilite o acompanhamento por parte da sociedade civil.

### 6 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

-  Estruturar a Rede Pública de Atenção e Promoção a Saúde da mulher, às famílias, dando ênfase ao meio rural: Academias Populares, Terapia Ocupacional, Terapia de Grupo etc.



-  **Construir Policlínicas nas cidades das regiões do Estado** para atendimento a exames complementares, equipados com os instrumentos necessários para ressonância, mamografia, tomografia, eletrocardiograma, ultrassonografia, dentre outros, realizando uma força tarefa para realização de cirurgias eletivas.
-  **Dar transparência ao serviço de regulação e de pessoas** que estão aguardando a realização das cirurgias eletivas, com intuito de acompanhar o atendimento da ordem cronológicas dos atendimentos.
-  Ampliar o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência–SAMU** com intuito de aperfeiçoar e ampliar o serviço para todo o Estado, inclusive para as áreas rurais.

## **7** POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCAÇÃO

-  O Governo do Estado deve alterar os **sistemas de prontuários médicos e matrícula escolar** identificando a **profissão dos integrantes** do grupo familiar e incluir a **opção de agricultor/a familiar**, com intuito de facilitar provas e documentação junto a previdência social.
-  **Fortalecer a Educação no Campo**, mantendo as escolas rurais em funcionamento, inclusive aparelhando o Comitê Gestor de Educação no Campo – COGEG, garantindo participação dos movimentos sociais;

## **8** POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

-  Combater o furto/roubo de animais nas propriedades rurais e a sua comercialização, **criando um sistema de controle e rastreamento integrando as ações do IDIARN, SIM** (serviço de inspeção municipal), MAPA (Ministério da agricultura) com o Sistema Único de Segurança Estadual.
-  Ampliar o **programa de patrulhamento rural**, com aquisição de equipamentos (motos, utv's, drones, câmeras etc.).

## **9** PROGRAMA GOVERNO CIDADÃO

-  Garantir a **participação do MSTTR no planejamento, na formulação e execução das ações do Programa**, garantindo o controle social das ações e empoderamento das organizações representativas dos agricultores e agricultoras familiares.